



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"  
RUA MARIA FRANCO, 290 - FONE/FAX: (0xx37) 426-2087 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

Lei nº 43 / 2000.

Concede Títulos de Cidadania.

A Câmara Municipal de Campos Altos/ MG., aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Benemérito de Campos Altos / MG . , ao senhor Geraldo Olímpio Ribeiro, moção de iniciativa do vereador Jorcelino Vilas Boas, pelos relevantes serviços prestados a municipalidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões 28 de ..... de 2000.

Jéus Cardoso

Bruno Rogério Lixxma

X

Presidente de Jornal  
Roberto da Silveira  
Pensamentos

Itamar Roberto da Silveira  
PRESIDENTE

sancionado dia 29/11/00  
  
Geraldo Olímpio Ribeiro  
Prefeito Municipal

Aprovado em 28/11/2000  
Protocolo Lei N.º 50/2000